



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Estado de São Paulo

0119

DECRETO Nº 2349, DE 03 DE OUTUBRO DE 1995

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00, à dotação do orçamento vigente.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a suplementar a dotação do orçamento vigente abaixo especificada:

2. EXECUTIVO

2.6.3 - DIVISAO DE EDUCACAO E CULTURA

Setor de Ensino

3132 - 08421882.07 R\$ 40.000,00

TOTAL R\$ 40.000,00

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito será feita com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. EXECUTIVO

2.6.3 - DIVISAO DE EDUCACAO E CULTURA

Setor de Ensino

3111 - 08421882.07 R\$ 40.000,00

TOTAL R\$ 40.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 03 DE OUTUBRO DE 1995

ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA